

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO****PORTARIA Nº 615, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

DISPENSAR, a partir de 27.07.2011, o servidor JOSÉ ADAUTO DA SILVA JÚNIOR, CPF 388.526.594-04, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1677334, da função de Chefe do Setor de Armazenamento e Distribuição de Materiais - SGO-DA-CLOG-SADM, Código FG-05.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Em exercício

**PORTARIA Nº 620, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Artigo 13, § 6º, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato BRUNO SOARES SANTOS BARBOSA, realizada através da Portaria nº. 482, de 27 de junho de 2011, publicada no DOU Nº. 123, de 29 de junho de 2011, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, por não ter tomado posse no prazo legal.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 280, DE 29 DE JULHO DE 2011**

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 15 do Anexo I do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no DOU de 17 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão nacional provisória que terá por finalidade a elaboração de proposta para a criação do Conselho Nacional de Alimentação Escolar - CNAE.

Art. 2º Esta Comissão atuará juntamente com a Coordenação Geral de Alimentação Escolar - CGPAE na discussão do campo de atuação do CNAE, bem como no auxílio da definição de sua com-

petência e normatização, apontando as necessidades a serem atendidas em cada região do território nacional, conforme suas peculiaridades, de modo a cumprir com eficácia as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 3º A comissão nacional provisória terá representatividade regional e será constituída por membros dos Conselhos de Alimentação Escolar dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Comissão, terá vigência de um ano, prorrogável por igual período e será composta por 10 (dez) titulares e igual número de suplentes, a contar da publicação deste ato de nomeação;

Art. 5º A presente comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I - Representantes da Região Sul:  
Titular: Patrícia Iara Vieira Petinelli  
CAE Municipal de Charqueadas - Rio Grande do Sul  
Suplente: Berenice Cabreira da Costa  
CAE Estadual - Rio Grande do Sul  
Titular: Antonio Augusto Mendes dos Santos  
CAE Estadual - Santa Catarina  
Suplente: Ademar Ambrosio de Oliveira  
CAE Municipal de Canoas - Rio Grande do Sul
- II - Representantes da Região Sudeste:  
Titular: Reginaldo Andrade Araujo  
CAE Municipal de Guarulhos - São Paulo  
Suplente: João Batista da Silva  
CAE Municipal de São Bernardo do Campo - São Paulo  
Titular: Ana Cristina Ferreira Mirra  
CAE Estadual - Rio de Janeiro  
Suplente: Mirna Soraya Pereira Seabra  
CAE Municipal Congonhas - Minas Gerais
- III - Representantes da Região Norte:  
Titular: Emires de Sousa Reis  
CAE Estadual - Tocantins  
Suplente: Maria Jaqueline Coelho Pinheiro  
CAE Municipal Manaus - Amazonas  
Titular: Sebastião Chagas Padilha da Silva  
CAE Estadual - Amazonas  
Suplente: Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa  
CAE Municipal de Macapá - Amapá
- IV - Representantes da Região Centro-Oeste:  
Titular: Maria Luiza da Costa Ramos  
CAE Municipal de Anastácio - Mato Grosso do Sul  
Suplente: Cristina Marinho Teixeira  
CAE Municipal de Várzea Grande - Mato Grosso  
Titular: Willians Zandona Galvão Moreira  
CAE Estadual - Mato Grosso do Sul  
Suplente: Vânia Maria Rodrigues Miranda  
CAE Estadual - Mato Grosso
- V - Representantes da Região Nordeste:  
Titular: Hércia Azevedo da Silva  
CAE Municipal de Salvador - Bahia

Suplente: Aida Okawati Costi  
CAE Municipal de Barreiras - Bahia  
Titular: Ana Cristina de Medeiros Araújo  
CAE Estadual - Rio Grande do Norte  
Suplente: Alisson Cardoso da Silva  
CAE Estadual - Alagoas  
Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SILVA BALABAN

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE****PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19/11/2010, publicada no DOU nº 222, Seção 2, de 22/11/2010 e, em cumprimento ao mandado de segurança proferido nos autos do processo nº 7570-10.2011.4.01.3000/1ª Vara, da Justiça Federal do Acre, RESOLVE:

Nº 357-Art. 1º - Anular ato que tornou sem efeito a Nomeação do candidato Régis Hartmann, para o cargo de Auditor, nível E101, publicado pela portaria IFAC nº 285, de 17/06/2011, no DOU nº 118, seção 2, páginas 16 e 17, de 21/06/2011.

Art. 2º - Validar a nomeação do candidato Régis Hartmann, para o cargo de Auditor, nível E101, publicada pela portaria IFAC nº 264, de 03/06/2011, no DOU nº 107, seção 2, página 13, de 06/06/2011, reiniciando contagem do prazo legal para a Posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando qualquer disposição em contrário.

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, resolve:

Nº 358-TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 349, de 28 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 146, de 01/08/2011, página 20, que EXONEROU a servidora SUELY NOBRE DE SOUSA, SIAPE nº 1798203, do Cargo de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Rio Branco, Código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. Nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010, e de acordo com a Resolução IFAC nº 40, de 25/07/2011, resolve:

DISPENSAR e EXONERAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Função Gratificada e Cargo de Direção pertencentes à estrutura do IFAC, a partir de 01/08/2011,

| Portaria nº              | Estrutura do IFAC - Denominação Cargo ou Função                              | Código | Titular                        | Mat. SIAPE |
|--------------------------|--|--------|--------------------------------|------------|
| PRO REITORIA DE EXTENSAO |  |        |                                |            |
| 359                      | Coordenação de Articulação e Estágio   | FG-02  | Gleyson de Sousa Oliveira      | 1386551    |
| CAMPUS RIO BRANCO        |  |        |                                |            |
| 360                      | Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura do Campus Rio Branco | CD-04  | Maria das Graças Alves Pereira | 1320545    |

NOMEAR e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem os Cargos de Direção e Funções Gratificadas, pertencentes à estrutura do IFAC, a partir de 01/08/2011,

| Portaria nº | Estrutura do IFAC - Denominação Cargo ou Função                 | Código | Titular                        | Mat. SIAPE         |
|-------------|---|--------|--------------------------------|--------------------|
| REITORIA    |   |        |                                |                    |
| 361         | Gabinete Institucional  | CD-03  | Fabiana Regina Rezende Padilha | CPF 743.543.530-91 |
| 362         | Coordenação de Estruturação e Elaboração do Relatório de Gestão | FG-01  | Gleyson de Sousa Oliveira      | 1386551            |

MARCELO MINGHELLI

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 132, de 13 de maio de 2011, publicada no D.O.U. nº 92, de 16 de maio de 2011, seção 2.

Onde se lê:

"Coordenação de Programação Orçamentária"

Leia-se:

"Coordenação de Assuntos Administrativos"

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ****PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria nº 345/2011/GR/IFAP, de 27/07/2011, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Portaria Ministerial MEC nº 539/2010, DOU de 29.04.2010, e o que consta no Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, resolve:

Nº 362 - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, ANDRÉ LUIZ SIMÃO DE MIRANDA, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 28/2010, publicado no DOU de 27/05/2010, Seção III, págs. 41-42, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 11.784, de 22/09/08, DOU de 23/09/2009, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0844759.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria nº 345/2011/GR/IFAP, de 27/07/2011, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Portaria Ministerial MEC nº 539/2010, DOU de 29.04.2010, e o que consta no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, resolve:

Nº 363 - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, MÁRCIO ROBERTO CARDOSO MAGALHÃES, habilitado no

Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 30/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, Seção III, págs. 130-131, para exercer o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de capacitação I, Padrão de vencimento I, através da Lei 11.091, de 12/01/05, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0834763.

Nº 364 - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, SÔNIA RIDRIGUES ALVES, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 30/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, Seção III, págs. 130-131, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível de capacitação I, Padrão de vencimento I, através da Lei 11.091, de 12/01/05, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0835560.